FEVERSANI PAULI SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS - RS

FALÊNCIA N. 5011416-12.2024.8.21.0022

FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S LTDA, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial (AJ) da MASSA FALIDA DE CONCEITUAL CONSTRUTORA LTDA e da MASSA FALIDA DE CONCEITUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, vem, respeitosamente, diante de V. Excelência, anexar o AUTO DE ARRECADAÇÃO COM INVENTÁRIO DOS DOCUMENTOS ARRECADADOS (ANEXO2).

Conforme se observa do inventário anexo, há uma pluralidade de adquirentes das unidades imobiliárias inacabadas relativas aos empreendimentos "EDIFÍCIO CONTEMPORANI", "EDIFÍCIO MAJESTIC", "EDIFÍCIO METROPOLITAN", "GRAND LUXOR" e "SALVATORE", o que também se observa dos mais de 150 (cento e cinquenta) processos em trâmite na Comarca de Santa Maria, em face das falidas.

Destaca-se que a documentação carreada estava em completa desordem e que o detalhamento ora realizado se justifica pela necessidade de melhor compreensão do estado patrimonial, de posse e negocial dos imóveis da Falida.

Por fim, junta-se, neste ato, o laudo de avaliação dos bens relacionados no Evento 161, ANEXO10, que, por um lapso, não acompanhou a referida manifestação, do que se requer a intimação do sócio da falida.

N. Termos.

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 13 de agosto de 2024.

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992